



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **775/2023** de aditamento ao contrato nº **372/2022**, que trata da contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das catracas de acesso

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Finanças e Administração, Sr. Eduardo Monteiro Pacheco, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **VALQUIRIA CAMILO DE OLIVEIRA ME**, estabelecida a Rua das Orquídeas, n.º 284, Jardim Primavera, Mauá – SP, CEP 09.361-180, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.806.147/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Valquiria Camilo de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 27.021.217-6, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 163.676.458-84, resolvem aditar o termo de contrato nº 372/2022 firmado em 12/08/2022, nos termos do Processo Administrativo nº 7068/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 12/08/2023 à 11/08/2024.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob a rubrica nº 3.3.90.39.00 04.122.0014.2.130.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 89/91 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 10 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO MONTEIRO PACHECO
Secretário de Finanças e Administração

VALQUIRIA CAMILO DE OLIVEIRA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: VALQUIRIA CAMILO DE OLIVEIRA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 372/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das catracas de acesso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 10 de Agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Gustavo Pinheiro Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 107.716.268-51

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Valquiria Camilo de Oliveira
Cargo: Proprietária
CPF: 163.673.458-84

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Eduardo Monteiro Pacheco
Cargo: Secretário de Finanças e Administração
CPF: 267.450.128-63

Assinatura: _____